



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.673, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.572.227,90 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal de Turismo e da Subprefeitura Vila Mariana,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.572.227,90 (quatro milhões e quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|--------------|
| 16.10.12.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903300.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 97.820,00 |
| 16.12.12.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903700.00 | Locação de Mão-de-Obra | 4.887,65 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 139.112,35 |
| 17.10.04.129.3011.3001 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM | |
| 44909200.01 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.444,44 |
| 19.10.27.126.3011.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 80.633,34 |
| 23.10.04.126.3011.4412 | Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 819.220,00 |
| 52.10.04.126.3011.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 16.500,00 |
| 73.10.23.695.3015.2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | |

| | | |
|-------------|---|---------------------|
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.409.610,12 |
| | | 4.572.227,90 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|
| 16.12.12.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903300.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 144.000,00 |
| 16.14.12.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903300.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 97.820,00 |
| 17.10.04.129.3011.3001 | Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM | |
| 44904000.01 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 4.444,44 |
| 19.10.27.812.3017.4503 | Incentivo à prática de Esportes | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.633,34 |
| 23.10.15.126.3011.1220 | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação | |
| 44904000.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 819.220,00 |
| 52.10.15.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 16.500,00 |
| 73.10.04.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33901400.00 | Diárias - Civil | 186.296,12 |
| 73.10.23.695.3015.2471 | Administração do Autódromo de Interlagos | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 24.850,00 |
| 33903700.00 | Locação de Mão-de-Obra | 3.198.464,00 |
| | | 4.572.227,90 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de março de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 21 de março de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.